



COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº , de 2024

(Do Sr. Fabio Schiochet)

Requer a realização de reunião de Audiência Pública para discutir a recusa de diversas unidades da Unimed em oferecer medicamentos e tratamento para seus segurados

Senhor Presidente,

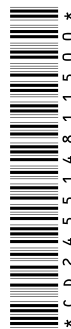
Requeremos, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública destinada a discutir a recusa de diversas unidades da Unimed em oferecer medicamentos e tratamento para seus segurados.

Para tanto, sugerimos contar com a presença dos seguintes expositores:

- Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS);
- Wadih Nemer Damous Filho, Secretário Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça;
- Omar Abujamra Junior – presidente da Unimed do Brasil;
- Representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec).

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos meses, reportagens sobre recusas no fornecimento de medicamentos, por parte dos planos de saúde, têm recebido destaque nos noticiários nacionais. De acordo com matérias publicadas em jornais de vários estados, remédios para doenças que vão do autismo à esclerose múltipla, do Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) ao câncer de pulmão, apenas chegam aos pacientes graças à intervenção da Justiça. Entre as operadoras



que infelizmente mais tem se notabilizado pela recusa de tratamento está o sistema Unimed, por meio de diversas unidades Brasil afora.

Acionar as defensorias públicas ou advogados em busca de uma decisão favorável, embora pareça uma solução circunstancial, não altera o fato de as famílias contratantes da Unimed, em especial daquelas em situação crítica, perdem preciosas semanas ou dias ao acionar a Justiça - o que pode representar a diferença entre o sucesso de uma terapia e um óbito a ser evitado.

De acordo com levantamento da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), o segmento de planos de saúde alcança mais de 50 milhões de usuários - um contingente da população que, além de enfrentar reajustes abusivos e cancelamentos unilaterais de seus contratos, depara-se também com a recusa de tratamento justamente nos momentos mais delicados de suas vidas. É uma situação grave, que exige uma postura vigilante da Comissão de Defesa do Consumidor.

Solicito, portanto, a este colegiado o apoio para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2024

Deputado FABIO SCHIOCHET

